



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 91.0.01/2021

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
91.0.01/2021/CPL ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO -PB E A
EMPRESA PUBLIC SOFTWARE
INFORMATICA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB - Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.553.129/0001-76, sediado (a) na Av. Joao Cirilo da Silva, 221, sala 602 B - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.338.404, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 646.603.624-34, e da Identidade Civil nº. 1.338.404-2 Via, SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 24/08/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB ajustou com a contratada, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTOM DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 91.0.01/2021, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 91.0.01/2021 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **23 de Agosto de 2023 até 23 de Agosto de 2024**, com fundamento no art. 57, § 2º, inc. II da Lei Federal de Licitações.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

Valor da Prestação do serviço no contrato original:	R\$ 261.400,00
Valor do 1º Termo Aditivo por mais 12 meses:	R\$ 261.400,00
Valor do 2º Termo Aditivo por mais 12 meses:	R\$ 261.400,00
Valor total atualizado do Contrato:	R\$ 784.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa de Trabalho: 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2041 - Manutenção de Atividades Custeadas com Programas – FNDE

Programa de Trabalho: 12.3651009.2042 - Manutenção das atividades com a Educação Infantil

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2096 - Manutenção do Centro de Treinamento e Capacitação Educacional

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Fonte de Recurso: 15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário- Educação

Fonte de Recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com

MARCUS
RONELLE
MONTEIRO
NUNES:92757750
420



Assinado por 3 pessoas: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e RILDO MACIEL BERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/AE45-52D6-A9B9-96C6> e informe o código AE45-52D6-A9B9-96C6



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)



Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.1010.2048 - Manutenção das Atividades das Equipes Saúde da Família - ESF
Programa de Trabalho: 10.301.1010.2049 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.302.1010.2059 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
Natureza da Despesa: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 91.1.01/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 27 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

MARCUS RONELLE
MONTEIRO

NUNES:92757758420
PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
PELA CONTRATADA

Assinado digitalmente por MARCUS RONELLE MONTEIRO
SERIES: 92757758420
SERIAL: 02/27/2023 12:11:11
OBJETO: Licitação nº 02/2023 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para o sistema de gestão de recursos humanos (SGRH) da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB. OBRIGADO a CPF nº 02/27/2023 12:11:11
MARCUS RONELLE MONTEIRO
NUNES:92757758420
Data: 2023.07.27 12:11:11
Para PDF Reader Versão: 12.1.1





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:



Assinado por 3 pessoas: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e RILDO MACIEL BERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/AE45-52D6-A9B9-96C6> e informe o código AE45-52D6-A9B9-96C6





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AE45-52D6-A9B9-96C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 08:40:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 28/07/2023 08:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 28/07/2023 08:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/AE45-52D6-A9B9-96C6>